**EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCENTE**

**PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PROGRAD**

**EDITAL NO 01/2020 DE SELEÇÃO DO RP**

O Prof. José Angelo Gariglio, Orientador do Projeto de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Educação Física faz saber que no período de **01 a 12 de julho de 2020**, estarão abertas inscrições para seleção de licenciandos(as) da UFMG para participarem do Programa Residência Pedagógica, conforme chamada pública da Capes n. 01/2020 – Disponível em: <https://capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/06012020-Edital-1-2020-Resid%C3%AAncia-Pedag%C3%B3gica.pdf>

Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados no referido curso de Licenciatura em Educação Física da UFMG e que **tenham cursado o mínimo de 50%** da carga horária total do curso, a ser comprovado por meio do Extrato de Integralização Curricular.

1. **Critérios para inscrição:**

1.1. São requisitos para a inscrição, conforme o Edital Nº 1/2020 da Capes:

*I. Estar regularmente matriculado* ***no curso de Licenciatura em Educação Física da UFMG****;*

*II. Declarar ter condições de dedicar* ***414*** *horas (três módulos semestrais de 138 horas) para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica, ao longo de três semestres, com disponibilidade de, no mínimo, 25 horas mensais para desenvolvimento das atividades;*

*1.1.1. Ressalta-se que a “não conclusão do módulo pelo residente acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa referente ao módulo não concluído, salvo se devidamente comprovados os seguintes motivos: desistência do curso de licenciatura, trancamento de matrícula, mudança de curso, motivo de saúde, aprovação em seleção de outro programa para receber bolsa de maior valor, vínculo empregatício e nomeação em concurso público”*

*III. Não acumular bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino);*

*1.1.2. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando* ***estágio remunerado****, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.*

1. A Inscrição será realizada de forma remota, no e-mail do colegiado de curso colgraded-fis@eeffto.ufmg.br e do professor(a) orientador(a) angelogariglio@hotmail.com, para o qual o(a) candidato(a) deverá encaminhar cópia digitalizada em PDF dos seguintes documentos:

- Cópia Digitalizada da Carteira de Identidade e CPF;

- Cópia digitalizada de comprovante de Residência;

- Cópia atualizada do Histórico Escolar;

- Extrato de Integralização Curricular;

- Cópia digitalizada de Comprovante de matrícula no semestre (2020/01);

- Auto-declaração racial;

- Auto-declaração como pessoa com deficiência;

- Auto-declaração como egresso da Educação Básica pública;

- Auto-declaração como egresso de EJA;

- Carta de intenções contendo:

a) Razões para Inscrição no Programa;

b) Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do participante;

c) Dados de contato (e-mail e telefone).

**3) A seleção constará de:**

1. Análise do Histórico Escolar (média do RSG);
2. Análise da Carta de intenções.
3. **Classificação**

Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) na **ordem decrescente de notas**. Para os (as) **16 primeiros classificados (as)**, será concedida uma bolsa no valor de R$400,00.

Em função da demanda de candidatos (as) inscritos (as), o número de bolsas concedidas poderá ser acrescido em **08**, totalizando **24**.

1. **O resultado será publicado no dia 17/07/2020, no espaço Moodle do colegiado de curso e também será enviado para o endereço de e-mail informado pelo (a) candidato (a) no ato da inscrição.**
2. **O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado.**

Prof. José Angelo Gariglio

Orientador da Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Educação Física

Gustavo Henrique da Cunha Peixoto Cançado

Prof. Coordenador do Colegiado do Curso de Educação Física